

PORTARIA Nº. 0958/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Edvan Oládio Neves da Silva, matrícula 100852, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº551749/2018.

Art. 2º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Tania Aparecida dos Santos Andrade, matrícula 100939, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 22.01.2019 a 05.02.2019, 15(quinze) dias, e 22.07.2019 a 05.08.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº551173/2018.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

(original assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dce55885

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar